

PORTARIA G.P. Nº.: 1468, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **PATRÍCIA TEIXEIRA**, Coordenadora Municipal, função Motorista, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 103.355, CPF: 756.687.856-53, **11 (onze) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PATRÍCIA TEIXEIRA	LUZIANIA - GO	06/10/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 50,00
	CRISTALINA - GO	07/10/2017		R\$ 50,00
	CRISTALINA - GO	08/10/2017		R\$ 50,00
	BRASÍLIA - DF	11/10/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	16/10/2017		R\$ 50,00
	BRASÍLIA - DF	18/10/2017		R\$ 50,00
	CATALÃO - GO	24/10/2017		R\$ 50,00
	BRASÍLIA - DF	25/10/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	26/10/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	27/10/2017		R\$ 50,00
	CATALÃO - GO	31/10/2017		R\$ 50,00
				TOTAL R\$: 550,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal